



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 672/2008

Concede Licença Prêmio à servidora MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

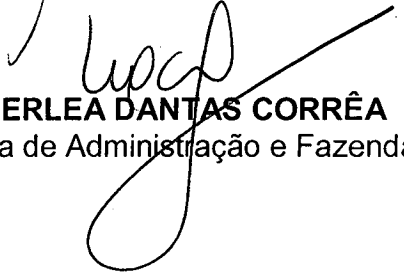
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.863-0-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4449/2005, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de julho de 2008 a 02 de outubro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.1. Julho / 2008
DE N.º 8.367
UMUARAMA, 10.1.07 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO